



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

CONTRATO N.º 021 /2.015

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA M. H. DE OLIVEIRA PINHEIRO – ME.

I - CONTRATANTES: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João Paulo II, Bairro - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.479.091/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa **M. H. DE OLIVEIRA PINHEIRO – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, s/n, centro- Nova Esperança do Piriá – Pa, inscrita no CNPJ/MF nº **15.719.893/0001-05** e Inscrição Estadual nº 15.375.253-0.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde e Saneamentos, Sr. **ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES**, brasileiro, portadora do CPF/MF nº. 710.368.812-53 e Cédula de Identidade RG 3444279 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Paulo II, sn – Centro e a CONTRATADA o Sr **MAURO HELENO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua. Rua Floriano Peixoto, s/n, centro.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Marcio Cila da Silva, Pregoeiro, portaria 013/2013, exarada em despacho constante do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2015.150101, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão fornecido pela licitante vencedora na Sede do Município de Nova Esperança do Piriá, mediante a apresentação da requisição assinada pela Gerencia Municipal,

3.4 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 135.490,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) fixo e irrevogável.

4.2- Valor unitário de cada item e fornecimentos conforme planilha em anexo:

4.3. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contrato de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS e com o FGTS.

4.8 O município pagará apenas os itens adquiridos pela gerencia de Municipal, não sendo obrigado a executar a compra global das quantidades descrita no anexo I e o qual pagara o valor contratado do preço unitário dos itens requisitado, assim sendo, pagará apenas o que forem consumidos

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

5.2.1 – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.2.2 – O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o INPC.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo do contrato será 12 (doze) meses., contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

10 128 0037 2.065 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO

10 122 1004 2.058 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

10 122 1004 2.059 PROGRAMA PCCU

10 122 1004 2.063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MACA

10 125 1341 2.064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE

10 301 0203 2.070 AÇÕES DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

10 304 0235 2.073 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS / VS / PFVISA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. O presente Contrato vigorará do dia 13/02/ 2015 à 12/02/2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Garrafão do Norte - Pará, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA 13 de fevereiro de 2.015.

Contratante

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES

Secretario Municipal de Saude

.....
MAURO HELENO DE OLIVEIRA PINHEIRO

M. H. DE OLIVEIRA PINHEIRO – ME

Contratado

Testemunhas _____:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FICHA DE CONTROLE DE PACIENTE DE SAUDE MENTAL (F/A4)	BL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
2	BELETIM DE PRODUÇÃO DE NIVEL SUPERIOR - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BPA - (F/A4)	BL	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
4	BOLETIM DE PRODUÇÃO MEDICA-BPM - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
5	CARTÃO DA GESTANTE (F/A4) F/V DUAS CORES	UND	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
6	CARTEIRA DE SAUDE (F/64) CARTOLINA	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
7	CONTROLE DO PCCU – PSF (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
8	CONTROLE DO TESTE DO PEZINHO (F/A4)	BL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
9	FICHA A (CADASTRO DA FAMILIA) FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
10	FICHA B – (ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE) FRENTE E VERSO - (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
11	FICHA B – DIA (ACOMPANHAMENTO DE DIABETICO)FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
12	FICHA B – GES (ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE) FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
13	FICHA B – HAN (ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENIASE) FRENTE E VERSO - (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
14	FICHA B-HÁ (ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO) FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
15	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE (F/A4) CARTOLINA	UND	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
16	FICHA DE COMPLEMENTO PARA DIAGNOSTICO DE HANSENIASE – ATENÇÃO BASICA - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
17	FICHA DE INFORMAÇÃO (SEMANA EPIDEMIOLOGICA) - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
18	FICHA DE PRATELEIRA - FRENTE E VERSO (F/A4) CARTOLINA	UND	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
19	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - OFICIO - FRENTE E VERSO	BL	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
20	FICHA DE REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR (16 X 11CM)	UND	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
21	FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLOGICA SIMPLIFICADA FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
22	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - (F/A4)	BL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
24	NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALARIA - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
25	PROGRAMA DO CONTROLE DA DIABETES (F/16) CARTOLINA	UND	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
26	PROTUARIO DO CLIENTE MATRICULADA (F/A4) CARTOLINA	UND	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00

Avenida São Pedro, 752 – Centro – Nova Esperança do Piriá – Pará

CNPJ. 84.263.862/0001-05 – Fonefax: (91) 3817-1389



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

27	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO (F/16)	BL	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
28	RECEITUARIO MEDICO SIMPLES (F/16)	BL	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
29	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS FEMENINO (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
30	RELATORIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS MASCULINO DE 49 MM – 52 MM – 53 MM (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
31	REQUERIMENTO DE HANSENOSTATICO (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
32	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
33	REQUISICÃO DE MATERIAIS DO ALMAXARIFADO - (F/A4)	BL	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL					R\$ 69.735,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	AUTO DE INUTILIZAÇÃO - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
35	CADASTRO DE ESTABELECIMENTO - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
36	DENUNCIA - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
37	FARMULARIO DE VIGILANCIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (FORMULARIO DE ENTRADA DE DADOS) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
38	FORMULARIO DE VIGILANCIA DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
39	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (FIRMULARIO DE ENTRADA DE DADOS MENSAIS) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
40	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (FORMULARIO DE ENTRADA DE DADOS INDIGENA) - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
41	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (FORMULARIO DE ENTRADA DE DADOS SEMESTRAIS) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
42	MAPA DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS FRENTE E VERSO - (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
43	MAPA DE VISITAS EFETUADAS PELO AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
44	NOTIFICAÇÃO - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
45	QUESTIONARIO SOBRE MORTES DE ANIMAIS - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
46	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA – AGUA (PAVS) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.250,00

LABORATÓRIO

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
47	DIAGNOSTICO LABORATORIAL- (F/A4)	BL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
48	MAPA DE BIOQUIMICA- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

49	MAPA DE CONTRLE DE ALIMENTOS- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
50	MAPA DE PARA SITOLOGIA- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
51	MAPA DE SECREÇÃO VAGINAL/URETAL- (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
52	MAPA DE UROANALISE- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
53	MAPA HEMATOLOGICO- (F/A4)	BL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	PRODUÇÃO ANUAL DAS BACILOSCOPIA- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.275,00

SINAN

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
55	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE HANSENIASE- (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
56	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS – FRENTE/ VERSO (F/A4)	BL	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
57	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA FRENTE/VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
58	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE MENINGITE - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
59	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE RAIVA HUMANA - FRENTE / VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
61	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS - FRENTE / VERSO (F/A4)	BL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
62	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL					R\$ 980,00

PNCD

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
63	BOLETIM DE RECONHECIMENTO- FRENTE / VERSO (F/A4)	BL	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
64	CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RABICO HUMANO - (F/32) - CARTOLINA	UND	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
65	ITINERARIO DE TRABALHOFRENTE/VERSO (F/A4)	BL	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
66	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL-(F/A4)	BL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
67	RESUMO DE RECONHECIMENTO FRENTE / VERSO (F/A4)	BL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
68	RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL (CRS)- FRENTE /VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
69	RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL(PNCD) - FRENTE / VERSO (F/A4)	BL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.855,00

IMUNIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
70	BOLETIM DIARIA DE DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
71	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
72	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (VACINA MININGOCOCICA 10 VALENTE) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
73	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (BCG) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
74	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO)- (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
75	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA – ZONA URBANA E RURAL) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
76	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (HEPATITE B) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
77	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (POLIOMIELITE ORAL) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
78	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS ORAL) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
79	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TETRAVALENTE) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
80	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLICE DTP) DIFTERIA, TETANO E COQUELUCHE - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
81	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) CAXUMBA, SARAMPO E RUBEOLA - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
82	BOLETIM DIARIO DE DOSES APLICADAS (VACINA MININGOCOCICA CONJUGADA) - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
83	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS (02 FOLHAS) - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
84	CALCULO TRIMESTRAL DE TUBERCULOSTATICO - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
85	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇA MENTAL E EPILEPSIA - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
86	FICHA DE REGISTRO DE TEMPERATURA DE GELADEIRA- (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
87	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO (COLO DO UTERO) - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
88	REQUISIÇÃO DE HANSENOSTATICO - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
89	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TB/MH - (F/A4)	BL	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
90	REQUISIÇÃO DE PSICOTROPICOS - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.925,00

SAUDE BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
91	INFORMAÇÕES GERAIS DO PACIENTE - (F/A4)	BL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
92	FICHA DE REFERENCIA PARA PROTESE DENTARIA (F/16) 21,5 X 15,5CM	BL	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
93	PRONTUARIO ODONTOLOGICO - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

VALOR TOTAL R\$ 1.560,00

TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
94	CONTROLE DE COMBUSTIVEIS DOS VEICULOS - (F/A4)	BL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
95	CONTROLE DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES -(F/A4)	BL	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
96	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS -(F/ 32) 15,5 x 11,5cm	BL	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.500,00

TFD

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
97	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUAL) BPA-1 - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
98	FORMULARIO DE EVOLUÇÃO MEDICA (ACOMPANHANTE) - (F/A4)	BL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
99	FORMULARIO DE EVOLUÇÃO MEDICA (PACIENTE) - (F/A4)	BL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
100	FORMULARIO PARECER SOCIAL - (F/A4)	BL	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
101	LAUDO MEDICO DE TRATAMEWNT0 FORA DE DOMICILIO – LM - Frente e Verso (F/A4)	BL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
102	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - (F/A4)	BL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.220,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
103	PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4 - (F/A4)	BL	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
104	CRACHAS P/ CONFERENCIA MUNICIPAL (13 X 10CM) CARTOLINA	UND	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
105	REQUISIÇÕES Á FORNECEDORES - FRENTE E VERSO (F/A4)	BL	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
				VALOR TOTAL	R\$ 600,00

MARCAÇÃO DE CONSULTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
106	COMPROVANTE DO USUARIO (F/32) 15,5 x 11,5cm	UND	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

107	AGENDAMENTO DE CONSULTAS PARA CASTANHAL (F/32) 15,5 x 11,5cm	BL	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
108	ENCAMINHAMENTO PARA PROCEDIMENTO (F/32) 15,5 x 11,5cm	BL	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
109	FORMULARIO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS -(F/A4)	BL	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
110	LAUDOS A SEREM AUTORIZADOS -(F/A4)	BL	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
111	RELAÇÃO DE PACIENTES COM VIAGEM PARA BELEM -(F/A4)	BL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.520,00

DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
112	CAMISAS PROMOCIONAIS (CAMPANHAS DA SECRETARIA)	UND	1.200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
113	CARTAZ-MED. 0,31L X 0,44 ALTURA	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
114	CARTAZ-MED. 0,40L X 0,29 ALTURA	UND	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
115	CRACHAS FUNCIONARIOS PADRONIZADOS	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
116	FOLDER-MED. 0,11L X 0,21 ALT.	UND	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
117	FOLDER-MED. 0,28L X 0,20 ALT.	UND	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
118	FOLDER-MED. 0,29L X 0,19 ALT.	UND	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
119	FOLDER-MED. 0,30L X 0,20 ALT.	UND	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
120	PAPEL TIMBRADO TAMANHO A4	BL	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
121	PAPEL TIMBRADO TAMANHO OFICIO	BL	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.070,00

Contratante

ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES

Secretario Municipal de Saude

.....
MAURO HELENO DE OLIVEIRA PINHEIRO

M. H. DE OLIVEIRA PINHEIRO – ME

Contratado